



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN**  
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN**  
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles - CEP 83.304-240 - Piraquara - Paraná  
Fone (41) 3589-5519 - e-mail: [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 05/2014**

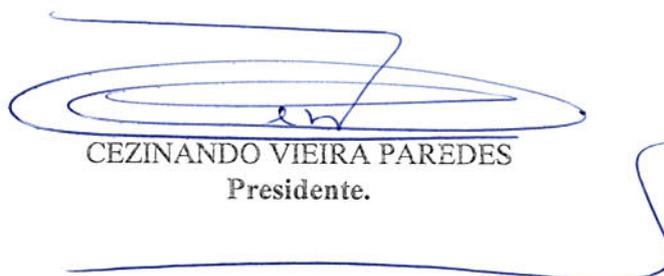
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.557, de 15/08/2012, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na Reunião realizada em 18 de fevereiro de 2014, nas dependências do miniauditório - Palácio das Araucárias, e tendo em vista o contido do protocolo nº 12.092.418-4.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a realização de despesas no importe de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reparos e reformas nos alojamentos da CPAI, observadas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.



**CEZINANDO VIEIRA PAREDES**  
**Presidente.**